

1. Ata da octingentésima sexagésima sétima (867°) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do 2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano 3. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, 4. presentes os seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA MAXIANA 5. SANTOS BESERRA DE ARAÚJO - Presidente, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL - Tesoureiro, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA - Secretária, 6. DR. JOÃO ORLANDO VENTURA, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, DRA. 7. IOLANDA BESERRA DA COSTA, SRA. ELMA DANTAS VICENTE, e SR AERTON 8. DOS ANTOS MEIRELES – Conselheiros efetivos. Sra. MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE, Dr. EVANDRO JÚLIO DA SILVA, Dra. MARYAMA NAARA FÉLIX DE 9. ALENCAR LIMA PALMEIRA E DRA. RENATA LÍVIA SILVA FONSECA MOREIRA 10. DE MEDEIROS - Conselheiros suplentes. O SR. THIAGO RONIERE DA SILVA justificou 11. sua ausência; estando presente também, auxiliando a Plenária, a Sra. Michelle Batista de Andrade, Auxiliar Administrativo do COREN-PB e a Assessora Legislativa, Dra. Alanna 12. Gomes. Em seguida, foi confirmado o quórum pela secretária. Em sequência, a Presidente do 13. COREN-PB, solicitou a inclusão na pauta dos seguintes documentos: - PROCESSO ADM 14. 5451/2021 – 23 CBCENF e PROCESSO ADM 4422/2021 – Regimento Interno das Câmaras Técnicas do COREN-PB, os quais foram aprovados pelos Conselheiros: Ato contínuo: Segue 15. reunião para o cumprimento da seguinte PAUTA: INFORMES: 01- OFÍCIO CIRCULAR 16. Nº 0161/2021/GAB/PRES - Encaminhando para conhecimento o parecer da câmara técnica 17. nº 037/2021, que trata dos conflitos das atividades de Terapia Ocupacional e Fisioterapia com as atividades de Enfermagem. A presidente solicita o envio de uma cópia do Oficio para o 18. Departamento de Fiscalização e Assessoria Legislativa do COREN-PB; 02- OFÍCIO 19. CIRCULAR Nº 0162/2021/GAB/PRES- Informando que a Resolução Cofen nº 20. 0675/2021 que trata da atuação do enfermeiro na área de pilates, foi publicada no Diário 21. Oficial da União. A presidente solicita o envio de uma cópia do Oficio para o Departamento de Fiscalização do COREN-PB; 03- OFÍCIO CIRCULAR Nº 0163/2021/GAB/PRES-22. Convite para participação por meio de videoconferência, da 1ª Oficina em Práticas 23. 04-OFÍCIO **CIRCULAR** Complementares em Saúde; Integrativas 24. 0164/2021/GAB/PRES - Encaminhando o parecer ASSLEGIS nº 052/2021 que se manifesta pela homologação da Decisão Coren-RO nº 055/2021, a qual dispõe sobre a 25. prescrição das anuidades anteriores a dezembro não inseridas em dívidas ativas. 05 - OFÍCIO 26. CIRCULAR Nº 0165/2021/GAB/PRES - Informando que está autorizada a retransmissão 27. da 1ª Oficina em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nas redes socias dos Conselhos Regionais; 06-OFÍCIO CIRCULAR Nº 0166/2021/GAB/PRES - Convite para 28. todos os presidentes de Conselhos Regionais de Enfermagem, para participarem da 532ª

efora Mu.

DESCRIPTION WITH

De Company

Bull



Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem no dia 23 de agosto de 2021; 07- OFÍCIO CIRCULAR Nº 0177/2021/GAB/PRES- Informando que a Resolução Cofen nº 679/2021, a qual aprova a normatização da realização de ultrassonografia à beira do leito e no ambiente pré-hospitalar por Enfermeiro, foi publicada no Diário Oficial da União; 08 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 0178/2021/GAB/PRES, Informando que a resolução Cofen nº 678/2021, a qual aprova a atuação da equipe de enfermagem em saúde mental e em enfermagem psiquiátrica, foi publicada no Diário Oficial da União; 09- OFÍCIO CIRCULAR Nº 0179/2021/GAB/PRES - Informando sobre a realização da consulta pública, no Portal Cofen, por 30 dias, acerca da minuta de Resolução que autoriza e normativa a atuação da enfermagem na saúde digital; 10- OFÍCIO CIRCULAR Nº 0180/2021/GAB/PRES- Informando que está disponível no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem a Decisão Cofen nº 135/2021, a qual aprova as diretrizes de fiscalização para a retomada dos prazos estabelecidos na resolução Cofen nº 617/2019, durante a vigência da Pandemia Covid-19; 11-OFÍCIO CIRCULAR Nº 0181/2021/GAB/PRES-Informando que a Resolução Cofen nº 0673/2021, a qual estabelece a Unidade Monetária de Trabalho do Enfermeiro (URTE) para indexar os valores mínimos dos seus honorário e atualiza os valores mínimos dos honorários do enfermeiro em URTE, foi republicada no Diário Oficial da União; 12- OFÍCIO CIRCULAR Nº 0182/2021/GAB/PRES- Encaminhando para conhecimento, o Parecer da Câmara Técnica nº 60/2021/CTLN/COFEN, que trata da legalidade da realização de ponto de fixação de cateter após punção arterial com finalidade de monitorização de pressão arterial média. A presidente solicita o envio de uma cópia do Oficio para o Departamento de Fiscalização e Assessoria Legislativa do COREN-PB; 13 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 0185/2021/GAB/PRES-Encaminhando para conhecimento, o Parecer da Conselheira n. 219/2021, que trata da legalidade do uso de tomografia por enfermeiros. A presidente solicita o envio de uma cópia do Oficio para o Departamento de Fiscalização e Assessoria Legislativa do COREN-PB; 14 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 0187/2021/GAB/PRES - Encaminhando para conhecimento, o Parecer de Câmara Técnica nº 063/2021, que trata da responsabilidade da enfermagem no controle dos medicamentos de uso nos setores de internação e pronto atendimento. A presidente solicita o envio de uma cópia do Oficio para o Departamento de Fiscalização; 15 - Memorando Procuradoria COREN-PB nº 279/2021 - Encaminhamento em anexo para conhecimento, da decisão de arquivamento do Inquérito Civil nº 001321.201913.000/2; 16 -Ofício da Câmara Municipal de Cajazeiras nº 648/2021 - Encaminhamento para conhecimento, da Moção de Apoio nº 01/2021, de autoria da vereadora Josefa Léa da Silva Santos, ao PL nº 2.564/2020 afim de instituir o Piso Nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e da parteira. A presidente solicita o encaminhamento de Oficio de agradecimento; 17-Ofício SINSERCON-PB nº 004/2021 - Informando através da Comissão Eleitoral do SINSERCON, que foram empossados a Diretoria Colegiada e o Conselho Fiscal para o mandato de 22/08/2021 a 21/08/2024. 18 - E-mail/5ª Conferência Nacional dos

James Kinney - 10/2 years from

29.

30.

31.

32.

33.

34.

35.

36.

37.

38.

39.

40.

41.

42.

43.

44.

45.

46.

47.

48.

49.

50.

51.

52.

53.

54.

55.

56.

57.

58.

& Exten

s. Po Cheel



Conselhos Profissionais - Informando sobre a realização da 5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, que será realizada entre 19 a 21 de outubro de 2021. A Plenária decidiu encaminhar o e-mail para Comissão de Licitação do COREN-PB para análise e manifestação: 19-E-mail/ Convite Webinar APSEN- Manejo das lesões em tempos de crise - Informando sobre o convite Webinar que será realizado dia 21/09/21, com o tema "Manejo das lesões em tempos de crise: da prática a evidências científicas". 20 - Processo Administrativo nº 5175/2021-Indicação de um profissional de enfermagem ao prêmio Anna Nery do ano de 2021; 21- Processo Administrativo nº 6539/2021-Solicitação de autorização temporária para desenvolvimento de atividades de estágio supervisionado do curso de enfermagem da UEPB. A presidente solicita o envio de uma cópia do Oficio para o Departamento de Fiscalização do COREN-PB, bem como para a Instituição solicitante; 22-Prontuário de Licenciatura em Enfermagem, requerido pela Enfermeira, Dra. Fabiola Moreira Casimiro de Oliveira. O Plenário decidiu encaminhar o Oficio a Requerente para conhecimento da mesma e ao Departamento de Registro de Cadastro do COREN-PB. Nesse momento Dra. Maryama Naara substitui Dr. João Orlando Ventura. EXPEDIENTE: 01 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 5560/2020 - Referente a possíveis fatos ocorridos na Transvida Servicos de Ambulância Particular- João Pessoa - PB. Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naara Felix de Alencar Lima Palmeira. Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, que homologam a conciliação. Nesse momento Sra. Maria Goretti declara suspeição nesse Processo de Denúncia: 02-PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 4374/2020 -Referente a possíveis fatos ocorridos na Maternidade Frei Damião- João Pessoa-PB -Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naara Felix de Alencar Lima Palmeira. Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, a admissibilidade da denúncia. Nesse momento, Dr. Evandro Júlio está sendo efetivado, em substituição a Dr. João Orlando e a Sra. Maria Goretti volta a ser efetivada; 03-PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 4092/2020-Referente a possíveis fatos ocorridos no Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro- Patos- PB -Conselheiro Relator: Dr. Evandro Júlio da Silva. Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, o arquivamento da denúncia. Nesse momento, Dra. Renata Livia passa a ser efetivada em substituição a Dra. Maria José e o Dr. João Orlando Ventura está sendo efetivado. 04 -PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 039-3762/21 - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Padre Alfredo Barbosa - Cabedelo-PB. Conselheira Relatora: Dra. Renata Lívia Silva Fonseca Moreira de Medeiros. Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes,

Church Man Destruction

59.

60.

61.

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

80

81

82

83

84

85

87

87

88

89

X

Son Ephon

M. M. Sollie



a admissibilidade da denúncia. A Dra. Maria José volta a ser efetivada; 05- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6475/2021 - Doação do veículo Daily (COREN móvel) -COREN- CE. Os Conselheiros afirmaram não ter interesse no veículo, pois o COREN já possui um Coren móvel do mesmo modelo; 06-Prontuário de Inscrição de Especialista em Urgência e Emergência e UTI, Requerimento solicitado pela enfermeira Maria Solange de Melo. Considerando o art. 44, inciso III, da Lei n. 9.394/1996, o art. 4. da Resolução Cofen n. 581/2018 e oficio circular Cofen n. 0057/2021/GAB/PRES, os Conselheiros deliberaram pelo indeferimento do registro do título; 07-Prontuário de Inscrição de Especialista em Unidade de Terapia Intensiva, requerido pela Enfermeira, Dra. Germana de Fátima de Freitas Gomes Gonçalves. Considerando o art. 44, inciso III, da Lei n. 9.394/1996, o art. 4. da Resolução Cofen n. 581/2018 e oficio circular Cofen n. 0057/2021/GAB/PRES, os Conselheiros deliberaram pelo indeferimento do registro do título; 08-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30452/21 - Requerimento de isenção da anuidade 2021 da Técnico de enfermagem, tendo em vista ser inscrita como Enfermeira, solicitado pela Sra. Maira de Abreu Braga. Deferido o pedido de restituição da anuidade de 2021, em virtude da profissional ter inscrição em maior categoria, conforme prevê a Resolução Cofen 560/2017, alterada pela Resolução Cofen n. 663/2021. O departamento financeiro deverá observar as considerações do parecer da Controladoria; **09 - PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 5553/21- Requerimento de remissão de crédito, solicitado pela Auxiliar de Enfermagem, Sra. Maria de Lourdes Moura Félix. Após análise e discussão, os conselheiros deferiram o requerimento parcial da profissional, a fim de conferir a remissão das anuidades de 2015 a 2018, conforme previsto no Parecer Jurídico. Deve ser observado os e "d" do parecer jurídico para providências; 10- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4935/21 - Requerimento de remissão de crédito, solicitado pela Técnica de Enfermagem, Sra. Ana Cláudia Miranda do Nascimento. Após análise e discussão, os Conselheiros aprovam a remissão das anuidades nos termos do Parecer Jurídico n. 86/2021 e seus itens de "a" a "d"; 11-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4096/21 e 5320/21-Requerimento de remissão de crédito, solicitado pela Enfermeira, Dra. Maria José Cavalcante Amorim Diniz. Após análise e discussão, os Conselheiros indeferiram a remissão de crédito, em razão da ausência de comprovação dos requisitos impostos pela Norma, conforme Parecer Jurídico n. 83/2021 e 84/2021; 12 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6172/21 - Necessidade do COREN-PB se adequar à Lei nº 14.133/2021. Memorando nº 117/2021 – Licitação COREN-PB - solicitando capacitação de empregados públicos na nova Lei de Licitações e Contratos. Após análise e discussão ficou decidido por unanimidade dos Conselheiros presentes, a participação do Sr. Fabricio Lourenço – Chefe de Divisão de Licitação do COREN-PB, a Sra. Michelle Batista, pregoeira, o Sr. José Ronyere, Controlador e a Sra. Elke Ticiana, Advogada, no evento requerido no despacho retro: 13 - Prontuário de Inscrição de Enfermeira. Prontuário de Inscrição de Enfermeira, requerido pela Sra. Teodora Tchutcho Tavares. Após análise e discussão,

Elman Krim.

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

OBSHOROUS WE TOOK W

Eple

Em. Samo



121 os Conselheiros indeferiram o requerimento de inscrição, com base no que consta no Processo Administrativo de inscrição, tendo em vista não ter cumprido os requisitos da Resolução 122 Cofen n. 560/2017. 14- PROCESSO ADM 5451/2021 - 23 CBCENF - A presidente 123 realizou leitura do informativo do COFEN; 15 - PROCESSO ADM 4422/2021 - Regimento 124 Interno das Câmaras Técnicas do COREN-PB. Após análise e leitura do Despacho, conforme folha 33 do Processo Administrativo, ficou decidido pelos conselheiros presentes, 125 aprovar a minuta da Decisão COREN-PB. à folha 34 do Processo Administrativo. Após os 126 ajustes de praxe, a decisão COREN-PB n. 323/2021, deve ser publicada na Imprensa 127 Nacional; 16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5851/2021 - PRONTUÁRIOS DE CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PRONTUÁRIOS DE 128 INSCRIÇÕES, CANCELAMENTOS, ESPECIALIDADES. A Plenária homologou os 129 registros transcritos, nas páginas 72 a 76 do Processo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora 130 Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às 17h05min, na qual a presente ata, será assinada por todos os conselheiros presentes. Catra finara de Cline via 131 enseca Moreira de Medeiros : Solande Bocone de Cost,